DECISÃO Nº 03/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS. DECIDIU. POR MAIORIA. EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS. CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORCAMENTO E FINANCAS. CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, DEVENDO SER JUSTIFICADA A ESCOLHA DA FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA PARA A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CURSO; ESTABELECIDO NOVO CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO; DEFINIDOS OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 19/2000 DESTE CONSELHO; E DEVENDO, AINDA, TODO MATERÍAL PERMANENTE QUE VENHA A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO N° 4.649/02-47.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO PRESIDENTE